

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 05/2022 – REPUBLICAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM 001/2020

**COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO PARA PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA A AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG.**


### ATA DE REUNIÃO

Às 08h00 do dia 20 de setembro de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC) da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, a Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa (Presidente), a Srta. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Danilo Pereira de Oliveira (Membro), designados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da Norma Interna nº 043/2022, com amparo na Resolução nº 122/ANA/2019, na Portaria IGAM nº 60/2019 e nos CONTRATOS DE GESTÃO ANA Nº 034/2020 e IGAM 001/2020, para recebimento dos envelopes de empresas interessadas em participar do presente certame. Participou ainda do certame a colaboradora Amanda Moraes Duarte. Foi recebido no dia 16 de setembro de 2022, via SEDEX, o envelope da licitante **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - AGIEL** (CNPJ: 01.406.617/0001-74), em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificado e lacrado, dentro do prazo estabelecido. Compareceu na sede da AGEVAP dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório a seguinte empresa para entrega dos envelopes: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG** (CNPJ 21.728.779/0001-36). Os participantes apresentaram os envelopes em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Às 9h00min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h35, do mesmo dia 20 de setembro de 2022, a Presidente da CGLC, Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa, procedeu ao credenciamento da representante da licitante presente. A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG** apresentou documentação de credenciamento de sua representante, Sra. Elizete Medeiros Oliveira Alves, inscrita no CPF [REDACTED] em conformidade com as determinações dos itens 2.2.1 a 2.2.9 do Ato Convocatório, tendo sido assinada por todos os membros da CGLC e representante credenciada. A participante **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - AGIEL** não teve representante na sessão, portanto, a referida licitante participa do certame, porém, sem representante credenciado. A empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - AGIEL** encaminhou envelope único contendo envelopes separados de Habilitação e Proposta de Preço, em conformidade com o item 4.4 do Ato Convocatório. Dando sequência à sessão, a Presidente da Comissão solicitou a

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

todos que rubricassem os envelopes recebidos dos participantes, que estavam devidamente identificados e lacrados, conforme determina o Ato Convocatório. A Presidente informou que a documentação de Habilitação seria disponibilizada para assinatura e análise dos presentes. Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Habilitação de todas os participantes, cuja documentação foi assinada pela Comissão e pela representante credenciada. A CGLC procedeu à análise dos documentos de habilitação dos participantes. Em relação à análise econômico-financeira o participante **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG** deixou de apresentar a documentação exigida no item 6.5.4 relativo ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis. Portanto, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG** foi inabilitado. Quanto à análise econômico-financeira do participante **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - AGIEL**, os índices foram de 1,98 para Liquidez Corrente; 1,98 para Liquidez Geral e 2,29 para Solvência Geral, conforme cálculos realizados pela Comissão, com auxílio de um Contador devidamente habilitado. A documentação de habilitação da participante **AGÊNCIA INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - AGIEL** estava em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, estando, portanto, habilitada para a Fase 02 – Classificação dos Preços. Na sequência, em atendimento ao Item 7 – Proposta de Preço foi aberto o envelope de Proposta de Preço da participante concorrente habilitada, o qual estava devidamente identificado e lacrado. Toda a documentação contida no referido envelope foi devidamente rubricada. A **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – AGIEL** apresentou Proposta de Preço com divergência entre o valor expresso por extenso e por algarismos, prevalecendo o valor por extenso de vinte e sete mil e duzentos e oitenta reais, conforme item 7.6.2 do Ato Convocatório nº 05/2022. Tal valor é superior ao valor global do Ato Convocatório nº 05/2022. Portanto, a PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA pelo não atendimento aos itens 7.6.2, 7.8 e 15.2. Registra-se que o envelope 02 – Proposta de Preço do participante **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG** permanecerá lacrado e será junto ao Processo. Tendo em vista que o participante **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG** foi inabilitado na Fase de Habilitação e a participante **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – AGIEL** foi desclassifica na Fase de Proposta de Preço, o Ato Convocatório nº 05/2022 foi declarado FRUSTRADO. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 11h33.

Governador Valadares, 20 de setembro de 2022.

  
Caroline Bacelar Cândido Bessa  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

[REDACTED]  
Marisa Soares Pacheco  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

[REDACTED]  
Danilo Pereira de Oliveira  
MEMBRO DA COMISSÃO

**PRESENTES:**

[REDACTED]  
Elizete Medeiros Oliveira Alves  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA  
DE MINAS GERAIS – CIEE/MG

[REDACTED]  
Amanda Moraes Duarte  
AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG

[REDACTED]

[REDACTED]